

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

**EDITAL N.º 57/2020** 

## ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do evento Tomar ComVida, fica interdito o acesso ao Jardim do Mouchão nos seguintes dias:

Das 19h00 do dia 2 de julho às 24h00 do dia 4 de julho

Das 19h00 do dia 10 de julho às 24h00 do dia 11 de julho

Das 19h00 do dia 17 de julho às 24h00 do dia 18 de julho

Das 19h00 do dia 24 de julho às 24h00 do dia 25 de julho

Das 19h00 do dia 31 de julho às 24h00 do dia 1 de agosto

Das 19h00 do dia 7 de agosto às 24h00 do dia 8 de agosto

Das 19h00 do dia 13 de agosto às 24h00 do dia 15 de agosto

Das 19h00 do dia 20 de agosto às 24h00 do dia 22 de agosto

Das 19h00 do dia 28 de agosto às 24h00 do dia 29 de agosto

Das 19h00 do dia 4 de setembro às 24h00 do dia 5 de setembro

Das 19h00 do dia 11 de setembro às 24h00 do dia 12 de setembro

Das 19h00 do dia 18 de setembro às 24h00 do dia 19 de setembro

Das 19h00 do dia 25 de setembro às 24h00 do dia 26 de setembro

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Tomar, 30 de junho de 2020.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by MABELA GASPAR DE FREITAS

Date: 2020.06.30 17:36:42 BST

